REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 01/10/2018
Lagarto, 01 de outubro de 2018
Funcionário (a)

PORTARIA N º 46/2018
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e o disposto na Lei nº 230/2008, com as alterações da Lei nº 557/2013, 605/2014 e a Lei nº 686/2016 e a Lei nº 745/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Maria José Costa Mendonça, gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento básico equivalente ao símbolo FG1, pelo exercício do cargo em função de Coordenadora no Departamento Financeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto (SE), 01 de outubro de 2018.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente